

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

| | | | |
|-------------------|---------|-----------------|----------------------|
| Número do Empenho | Recurso | Tipo do Empenho | Categoria de Empenho |
| 001779.2020 | 00002 | Ordinário | Comum |

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade 03 Esporte e Lazer
 Dotação 27.812.0009.2.016.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO
 Fonte de Recursos 00002 Desvinculação das Receitas dos Município

Credor 03914 NEIVA SILVEIRA DE FARIA 57013829900
 Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 5201 CENTRO
 CNPJ/CPF 28.606.693/0001-80 Fone 4499992150 Cidade PÉROLA

| | | | | | |
|------------------|--------|-------------|----------|-------------|------------|
| Licitação | Número | Solicitação | Contrato | Emissão | Vencimento |
| Dispensa por Lim | 17 | | | 21 31.03.20 | 30.04.20 |

| | | | |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| Valor Orçado | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| 12.497,63 | 12.497,63 | 12.497,63 | 0,00 |

| Item | Quant. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--|----------------|-------------|
| 01 | 1 | REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PROTEÇÃO DE PAREDES EM ESPUMA REVESTIDA NO GINÁSIO DE ESPORTES MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA DO MUNICÍPI DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 17/2020, CONTRATO 21/2020. | 12.497,63 | 12.497,63 |

LIQUIDADO

| | | | | | |
|--------------|-----|-----|------------|----------------------|-----------|
| Banco Credor | 748 | 726 | 00092868-5 | VALOR LIQUIDO | 12.497,63 |
|--------------|-----|-----|------------|----------------------|-----------|

| | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos | Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>31/03/20</u> | Encarregado do Serviço _____ (CONTADOR(A)) |
| assinatura: _____ nome: _____ Data: ____/____/____ | Ordenador da Despesa Maria Sonia Celini Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CIPE 653.769.709-30 | _____ (CONTADOR(A)) Juliana Lombardi Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CIPE 653.769.709-30 |

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

| | |
|---------------------|--|
| Data ____/____/____ | Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ |
| Credor | Data ____/____/____ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

| | | | |
|-------------------|---------|-----------------|----------------------|
| Número do Empenho | Recurso | Tipo do Empenho | Categoria de Empenho |
| 001780.2020 | 00002 | Ordinário | Comum |

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade 03 Esporte e Lazer
 Dotação 27.812.0009.2.016.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J
 Fonte de Recursos 00002 Desvinculação das Receitas dos Município

Credor 03914 NEIVA SILVEIRA DE FARIA 57013829900
 Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 5201 CENTRO
 CNPJ/CPF 28.606.693/0001-80 Fone 4499992150 Cidade PÉROLA

| | | | | | |
|------------------|--------|-------------|----------|----------|------------|
| Licitação | Número | Solicitação | Contrato | Emissão | Vencimento |
| Dispensa por Lim | 17 | | 21 | 31.03.20 | 30.04.20 |

| | | | |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| Valor Orçado | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 |

| Item | Quant. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--|----------------|-------------|
| 01 | 1 | REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO DE PROTEÇÃO DE PAREDES EM ESPUMA REVESTIDA NO GINÁSIO DE ESPORTES MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA DO MUNICÍPI DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 17/2020, CONTRATO 21/2020. | 2.500,00 | 2.500,00 |

LIQUIDADO

| | | | | | |
|--------------|-----|-----|------------|---------------|----------|
| Banco Credor | 748 | 726 | 00092868-5 | VALOR LIQUIDO | 2.500,00 |
|--------------|-----|-----|------------|---------------|----------|

| | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos | Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>31/03/20</u> | Encarregado do Serviço _____ Juliana Landmann de Oliveira CONTADOR(A) CRC PR - 06/00790-5 |
| assinatura : _____ nome : _____ cargo : <u>Maria Sonia Celini</u> Data <u>31/03/20</u> Port. 006/2013 Mun. de Educação e Cultura CEP 87.540.700-00 | _____ Ordenador da Despesa Maria Sonia Celini Port. 006/2013 Mun. de Educação e Cultura CEP 87.540.700-00 | |

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil e quinhentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

| | |
|--------------|--|
| Data _____ | Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ |
| Credor _____ | Data _____ |



PARECER JURÍDICO

Dispensa por Limite nº 17/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para confecção de proteção de paredes em espuma revestida no Ginásio de Esportes Marcio Aparecido de Oliveira do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.997,63 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), “a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 03 de março de 2020.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414